

Imprensa Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA - SP

ANO VI

Nº 116

Cabreúva 30 de Novembro de 2011

DECRETOS, LEIS, LEIS COMPLEMENTARES E PORTARIAS

DECRETO Nº 1.316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

"REGULAMENTA A PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL PELO POSTO DE ATENDIMENTO DA JUSTIÇA ELEITORAL 59ª ZONA – ITU/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atenção ao disposto no artigo 85, VIII, e no artigo 111, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Cabreúva;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal exige a regulamentação da permissão de uso de bem público mediante Decreto;

CONSIDERANDO os termos dos autos do processo administrativo nº 6569/2011, onde denota-se a necessidade da realização de permissão de uso de bem móvel do patrimônio público municipal ao Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral 59ª Zona – Itu/SP.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica determinada a permissão de uso de bem público móvel do patrimônio municipal, ao Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral 59ª Zona – ITU/SP, situado à Rua Luiz Nunes, n. 274, Bairro Jacaré, Cabreúva, descritos em conformidade com o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal datado em 21 de outubro de 2.011 em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica fazendo parte integrante do presente Decreto o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Municipal datado em 21 de outubro de 2.011, sendo que eventuais posteriores alterações, no que não contrariarem o presente, deverão integrá-lo.

ARTIGO 2º - A permissão de uso de bem móvel do patrimônio municipal ao Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral 59ª Zona – ITU/SP., terá caráter gratuito e precário.

ARTIGO 3º - A qualquer tempo, a Municipalidade poderá revogar a permissão de uso, mediante prévio aviso ao respectivo órgão, sem a incidência de quaisquer ônus indenizatórios, permitidas, também, alterações inerentes à discricionariedade administrativa, sendo, em ambos os casos, efetuadas de modo unilateral.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 21 de outubro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município e registrado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 21 de outubro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO MONETÁRIA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica atualizado em 7.23%, conforme Decreto Municipal nº 257/2000, o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2012.

ARTIGO 2º - O vencimento para o pagamento da parcela única e da 1ª parcela, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2012, será dia 10/02/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – O vencimento das demais parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, dar-se-ão todo dia 10 dos meses de março a novembro de 2012.

ARTIGO 3º - Para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício de 2012, o contribuinte terá um desconto de 10% (dez por cento).

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor a

partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 03 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 03 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO № 1.337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO № 215, DE 12 DE MAIO DE 2.000.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 215, de 12 de maio de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - representantes dos trabalhadores;

b) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cabreúva."

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 18 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 18 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

DECRETO Nº 1.338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Declarado "Ponto Facultativo", nas Repartições Públicas da Municipalidade, dias 26, 27, 28, 29 e 30/12/2011, ressalvados os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, pronto socorro municipal, PAM-Jacaré, guarda municipal e fiscalização externa.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva. em 22 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 2.634, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado o Sr. MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 506.129.739-1, para, respectivamente exercer a função de RESPON-SÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal, através do Portal de Convênios SICONV.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 04 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito **Arquivada** em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 04 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA № 2.635, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam designados o Sr. MAURICIO PAVANI, Contador da Prefeitura C.R.C nº 1SP198471/O-0 e o Sr. MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES, Engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 506.129.739-1, para, respectivamente exercerem as funções de *GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO* do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 11 de novembro de 2011

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 11 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva

PORTARIA № 2.636, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada a redação do inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 2.594, de 18 de agosto de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação: "II – Representantes dos Trabalhadores:

a) Sindicato dos Empregados do Comércio de Itu e Região: LUCIANO ALVES RIBEIRO – RG nº 28.204.928-9 – Titular; CAMILA ZETTLER CAVALCANTE –

RG nº 27.667.188-0 - Suplente.

b) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Cabreúva:

ELISA NOGUEIRA COBRA - RG nº 21.194.223-6 - Titular;

GIZELE GIACOMINI - RG nº 28.898.492-4 - Suplente."

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, aos 18 de novembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 18 de novembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI Procurador do Município de Cabreúva



Fundado em 27 de agosto de 1.998 – Lei Municipal nº 1.409 Alterada pela Lei nº 1.725/05

Edital Nº 01/2011

Abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cabreúva, estabelece o calendário Eleitoral e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais divulga o processo de escolha dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Tutelar e torna público que, com fundamento na Lei Federal 8069/90 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e do Cap. III da Lei Municipal nº 1725 de 20 de dezembro de 2005, estão abertas as inscrições para a escolha dos membros titulares e respectivos suplentes que irão integrar o Conselho Tutelar do Município de Cabreúva no periodo de 2012/2015, cuja escolha obedecerá às disposições previstas na legislação mencionada neste Edital:

CAPITULO I DAS VAGAS

I. O Conselho Tutelar de Cabreúva terá 10 (dez) vagas, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes.

CAPITULO II INSCRIÇÃO – CONDIÇÕES

- I. Exigir-se-á dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, os seguintes requisitos:
- a. Ter reconhecida idoneidade moral;
- b. Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c. Ser eleitor e residir no município há mais de 02 (dois) anos;
- d. Ter completado o Ensino Médio
- II. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e

Imprensa Oficial 30 de Novembro de 2011 03

sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

INSCRIÇÃO - LOCAL E DATA

III. As inscrições dos candidatos à Conselheiro Tutelar serão feitas no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, na Secretaria de Ação Social, Avenida Marciano Xavier de Oliveira n°532—Centro-Cabreúva, de segunda a sexta-feira, das 9h00 as 11h00 e das 13h00 as 15h00.

INSCRIÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

- IV. As inscrições serão aceitas mediante preenchimento de ficha de inscrição acompanhada dos seguintes documentos:
- a. Cópia autenticada da Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF e Título de Eleitor;
 b. 01 (uma) foto 3x4;
- c. Certidão negativa dos distribuidores criminais e contravencionais da Comarca de Cabreúva (fornecida pela delegacia de polícia);
- d. Certidão negativa de títulos e protestos expedida por Cartório da Comarca de Cabreúva;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral, em que conste estar em ordem com os direitos políticos e com as obrigações eleitorais;
- f. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Prova documental de residência do candidato no município de Cabreúva de no mínimo 02 (dois) anos, através de carnê de IPTU ou contrato de compra/venda ou contrato de locação do imóvel em nome do candidato nos últimos 02 (dois) anos;
- h. Cópia autenticada da Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- i. Currículo.
- V. Não será aceita nenhuma inscrição fora do prazo determinado;
- VI. Todas as inscrições serão analisadas no ato pelo CMDCA para a confirmação de documentação, sendo que as inscrições que não estiverem acompanhadas da documentação necessária serão indeferidas imediatamente. VII. Caso ocorra pedido de registro de codinomes idênticos, dar-se-á preferência aquele que se inscreveu primeiro. VIII. No ato da inscrição, o candidato receberá um número em ordem crescente, respeitada a ordem de inscrição, que o acompanhará em todo processo e servirá juntamente com o nome e possível codinome como identificação para votação;
- IX. Não serão aceitos como documentos os protocolos referentes aos itens C, D, E;
- X. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- XI. Conhecer e estar de acordo com as normas do presente edital.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

- l. A remuneração mensal será de $\bar{\rm R}\$$ 1.050,00 (Hum mil e cinqüenta reais).
- II. Cada conselheiro deverá trabalhar 40 (quarenta) horas semanais, sem vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cabreúva e estar disponível para turnos de trabalho e plantões à distância.
- III. O exercício simultâneo de qualquer outro emprego, função ou mandato é incompatível para o desempenho da função de Conselheiro Tutelar.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO

- I. Farão parte do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar as seguintes etapas:
- a. Preenchimento de ficha de inscrição;
- b. Apresentação de toda a documentação constante no

Capítulo II:

- c. Participação em curso preparatório, divulgado neste edital;
 d. Prova de conhecimentos específicos;
- e. Avaliação psicológica;
- f. Eleição.

CAPÍTULO V DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- I. Encerrado o prazo de inscrição será publicado edital no local de inscrição no dia 09 de fevereiro de 2012, bem como na imprensa local no dia 11 de fevereiro de 2012 para ciência pública.
- II. A partir da publicação, qualquer pessoa do município de Cabreúva terá como prazo os dias 13 e 14 de fevereiro de 2012 para impugnar a candidatura oferecendo prova do alegado, no mesmo local a borán das inscrições
- va do alegado, no mesmo local e horário das inscrições. III. O candidato impugnado terá os dias 15 e 16 de fevereiro de 2012 para manifestar-se sobre a impugnação. IV. A relação oficial dos candidatos inscritos será publicada na imprensa local no dia 18 de fevereiro de 2012. V. O candidato deverá participar de um curso preparatório promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cabreúva CMDCA, no dia 04 de fevereiro de 2012, das 9h00 às 17h00 no Centro de Referência de Assistência Social CRAS, situado na Rodovia Pref. João Zacchi n°6831 B. Bonfim.
- VI. O candidato que não comparecer ao curso preparatório terá indeferida sua inscrição.

CAPÍTULO VI DA PROPAGANDA ELEITORAL

- I. Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
- II. Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.
- a. Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana; b. Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, oferecimento ou promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apojo para candidaturas:
- c. Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso, vantagem a determinada candidatura.
- III. É vedado ao candidato a cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors e luminosos, sendo permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo a igualdade de condições a todos os candidatos.
- IV. É vedado no dia da eleição, o transporte de eleitores em veículos considerados coletivos (ônibus, vans e caminhões). V. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.
- VI. É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral.
- VII. É vedado a quem está no exercício da função pública, fazer propaganda e colocar em vantagem candidatos.
 VIII. O prazo permitido para propaganda eleitoral terá

início no dia 25 de fevereiro de 2012, sendo que no dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO

- I. O voto será direto, secreto e facultativo.
- II. Somente serão admitidos votos dos eleitores do município de Cabreúva.
- III. A eleição será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.
- IV. A eleição será realizada no dia 11 de março de 2012, no horário de 9h00 as 13h00, na EMEFEI "Maestro Benedito Mesquita da Silveira", situado na Avenida Vereador José Donato n°1451 Bairro Jacaré, sendo vedada a distribuição de senhas para votação após as 13h00. V. No local de votação será afixada lista dos candidatos ha-
- bilitados, com seus respectivos nomes, codinomes enúmeros. VI. O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro documento com foto.
- VII. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato na Mesa Receptora de Votos correspondente a sua seção.
- VIII. Será considerada, para efeito de votação, a menção ao voto, o número de inscrição ou o nome completo do candidato e/ou codinome, desde que o último conste em sua ficha de inscrição, ficando inválido o voto com o número, nome e/ou codinome de mais de um candidato. IX. Serão considerados eleitos os 10 (dez) candidatos mais votados, sendo que os 05 (cinco) primeiros serão titulares e os 05 (cinco) subseqüentes serão suplentes de acordo com o número de votos recebidos.
- X. Havendo empatena votação, será considerado eleito o candidato com maior idade e persistindo o empate o candidato que conte com maior número de filhos menores de 18 anos.

CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO

- I. A apuração dar-se-á no mesmo dia da eleição, após seu encerramento as 13h00, sob coordenação da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e supervisão do Ministério Público.
- II. Os candidatos poderão acompanhar a apuração dos votos sendo que qualquer reclamação, dúvida ou impugnação no que se refere ao voto será resolvida imediatamente pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e pelo Promotor de Justiça de Cabreúva.

CAPÍTULO IX DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

- I. Concluída a apuração dos votos, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA proclamará o resultado da escolha afixando os nomes dos eleitos em lugares públicos, colocando o número de votos recebidos e o resultado da eleição, bem como na imprensa local.
- II. Os 05 (cinco) candidatos eleitos e os 05 (cinco) suplentes serão nomeados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA no dia 12 de março de 2012 na Câmara Municipal de Cabreúva.
- III. Ocorrendo a vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos pelo período restante do mandato.

Cabreúva, 30 de novembro de 2011.

Rosangela Dal Bom Presidente do CMDCA

CN-SIFPH MUNICIPIO DE CABR RRBO - AMEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM ((b+c)/a) SALDO A LIQUIDAR Ate o Bimestre (b) / total (b+c)} FUNCAO/SUBFUNCAO Inicial Atualizada RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO: (a-(b+c)) No Bimestre Ate o Bimestre No Bimestre (a) DESPESAS (EKCETO INTRA-OR ESSENCIAL A JUSTICA administracao geral ADMINISTRACAO 8.347.871,58 24.443.971,24 88.948.877,61 100,00 378.097.00 622,451,76 74.373.49 463,674,93 80.974,86 444.975.00 0,00 0,68 71,48 177.476.76 638.696,26 123.753,20 56.245,94 902.322,80 131.386,57 64.423,74 0,00 6,96 1,13 0,53 76,53 79,06 76,55 1.376.873,24 193.128,30 106.564,38 4.491.635,03 administracao geral 5.552.809.00 5.868.508,27 5.257.635,13 638.510,00 426.696,00 922.526,15 454.625,12 805.118,46 388.805,69 729.397,85 348.060,74 controle interno tecnologia da infor SEGURANCA PUBLICA policiamento defesa civil ASSISTENCIA SOCIAL 1.593.406,00 156.185,00 311.016,88 37.943,33 1.610.737,67 192.109,76 0,00 470.280,12 54.925,12 0,29 administração geral assistencia ao idoso 1.221.267,00 1.367.675.59 211.649,50 1.131.278,39 236.197,33 1.063.807,21 0,00 0,00 0,00 0,00 1,64 8,07 1,46 8,70 0,72 77,78 64,01 86,31 82,68 70,93 303.868,38 121.340,00 911.914,00 737.600,00 355.830,00 74.340,00 1.097.336,00 546.559,84 662.145,97 7.101,75 30.408,00 2.411,20 156.524,61 53.375,15 1.094.336,00 503.205,53 611.991,66 14.672,16 170.383,00 77.775,00 129.939,69 assistencia ao portador de deficiencia assistencia a crianca e ao adolescente assistencia comunitaria 0,00 0,00 0,00 24,27 0,03 0,22 atencao basica vigilancia sanitaria 17.536.446,00 18.966.358,41 2.435.944,37 1.648,00 17.928.154,17 39.024,77 3.412.670,13 15.658.701,32 82,56 12,22 3.307.657,09 156.656,11 107.432,06 57,53 vigilancia epidemiologica 136.000,00 253.018,93 8.496,45 163.029,12 10.441,45 145.586,87 0,00 13.769.318,01 758.942,45 68.026,00 522.706,00 7.792.896 UCACAO
alimentacao e nutricao
ensino fundamental
ensino medio
ensino profissional
ensino superior
educacao infantil
educacao de jovens e adultos 0,00 21,34 1,17 0,10 0,81 12,08 0,63 20.000,00 5.677.806,52 473.179,86 32.554,00 0,00 15.807.819,12 907.846,50 98.180,00 713.380,00 9.332.568,00 11.776.312,46 966.132,66 1.055.370,79 9.546.720,13 7.792.896,50 410.578,79 0,00 66,17 3.983.415,96 555.553,87 103.179,57 529.086,00 COLUMNA administracao geral patr.historico, artistico e arque difusao cultural 431.600,52 10.781,68 682.702,26 0,66 0,01 1,05 133.379,23 11.218,32 32.081,64 76,39 49,00 95,51

CONDAM CN-SIPPM MUNICIPIO DE CARREIVA

524:804.44

645.867,51

RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EKECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2.941.206.66

3.608.795,08

656.063.29

558.774,56 889.752,62

2.729.816.49

2.662.618,42 3.289.926,94

PREFEITURA MUNICIPAL

Período de Referencia: JANEIRO a GUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea °c*)

3.547.425.82

5.392.848,00

591.963,00

3.442.861.00

5.530.252,00

RS 1.00

817,609,33

2.098.982,44

4,23 4,12 5,10

0.00

76,95| 55,91| 61,00|

			Despreas	EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			•		
	Dotacao	Dotacao			DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	((b+c) (((b+c)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))	
Funcao/subpuncao	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	NAO PROCESSADOS (c)	(b+c))	İ	(a-(bic))	
sameamento basico urbano	22.000,00	106.500,00	0,00	106.500,00	106.500,00	106.500,00	0,00	0,16	100,00	0,00	
GESTAO ANBIENTAL	i i			""					1		
preservacao e conservacao ambiental	844.978,00	686.341,24	45.065,29	612.303,44	117.893,25	468.380,77	0,00	0,72	68,24	217.960,47	
AGRICULTURA	1	1				1			1		
extensao rural	440.231,00	476.834,00	57.070,24	364.408,92	59.500,66	342.318,16	0,00	0,53	71,78	134.515,84	
COMERCIO E SERVICOS	1 1							1	ļ	250	
turismo	117.334,00	113.093,60	20.553,99	88.441,27	15.630,34	82.090,47	0,00	0,12	72,58	31.003,13	
TRANSPORTE	1	ı				1		1			
transporte rodoviario	198.000,00	214.500,00	0,00	213.500,00	0,00	213.500,00	0,00	0,33	99,53	1.000,00	
DESPORTO R LAZER		ı				1					
administração geral	1.375.766,00	1.648.067,10	173.175,10	1.337.200,13	225.548,19	1.220.657,40	0,00	1,89	74,06	427.409,70	
desporto comunitario	20.000,00	268.900,00	0,00	268.900,00	0,00	18.000,00	0,00	0,02	6,69	250.900,00	
ENCARGOS ESPECIAIS			y 10			1				5 5 5 5 6	
servico da divida interna	2.906.000,00	2.687,656,31	-1.089,11				0,00		83,01	456.620,64	
outros encargos especiais	92.426,00	91.426,00	14.524,14	69.319,55	14.524,14	69.319,55	0,00	0,10	75,82	22.106,45	
RESERVA DE CONTINGENCIA	1								ļ		
reserva de contintencia	940.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	81.677.683,00	88.948.877,61	8.347.871,58	75.160.076,34	15.093.934,49	64.5	04.906,37	100,00	72,51	24.443.971,24	

PONTE:

administracao geral infra-estrutura urbana servicos urbanos

ente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são tam inclair furnities of the second of the secon

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE	CARDRIBIA				CONAM
		MONICIPIO DE	CABRBUVA				
	Rela	torio Resumido da E	kecucao Orcamentaria	1			
	Dem	onstrativo da Recei	ta Corrente Liquida				
	Or	camentos Fiscal e Da					
		PREFEITURA I					
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo	de Referencia: NOVE	MBRO/2010 A OUTUBRO	/2011			R\$ 1,00
	1		EVOLUCAO DA RECEITA	A REALIZADA NOS ULTI	MOS 12 MESES		
ESPECIFICAÇÃO	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	PEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011
RECEITAS CORRENTES (I)		1	۱	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	
Receita Tributaria	i i	i	i	i	i	i	
IPTO	181.593,09	201.794,84	28,10	177.889,21	1.284.889,40	206.309,70	203.749,3
ISS	668.028,05	586.946,44	463.190,81	563.092,07	420.260,45	358.479,43	396.458,
ITBI	124.825,32	32.168,45	50.398,30	126.210,26	26.337,54	53.841,69	26.667,8
IRRF	114.850,84	95.546,45	48.632,74	56.382,57	73.057,64	62.481,31	66.895,9
Outras Receitas Tributarias	172.043,06	116.972,10	37.619,23	127.241,28	318.190,16	57.485,84	75.427,8
Receitas de Contribuicoes	47.515,83	50.291,56	50.569,03	50.041,13	47.178,76	50.919,34	48.199,6
Receita Patrimonial	70.892,12	86.690,22	64.592,88	72.279,42	91.264,27	88.576,48	105.265,8
Transferencias Correntes	1 1		ĺ		1	1	
Cota-Parte do FPM	1.189.438,24	2.067.435,20	1.455.207,80	1.567.773,07	1.023.238,93	1.356.299,96	1.556.748,5
Cota-Parte do ICMS	2.822.077,36	2.362.239,00	2.478.431,36	2.401.114,37	2.852.181,00	2.502.518,77	3.174.361,
Cota-Parte do IPVA	98.383,32	126.450,39	1.071.054,14	510.285,69	465.802,37	139.008,68	120.007,
Cota-Parte do ITR	22.598,60	5.809,62	5.380,78	205,45	68,53	305,17	76,
Transferencias da LC 87/1996	15.804,37	15.804,37	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,5
Transferencias da LC 61/1989	22.195,70	24.722,29	26.259,77	25.530,39	17.096,24	23.290,11	20.632,2
Transferencias do FUNDEB	1.305.694,59	1.148.745,24	1.528.667,98	1.229.459,79	1.415.558,76	1.102.436,45	1.377.059,8
Outras Transferencias Correntes	589.331,42	541.653,67	407.188,25	538.341,88	522.757,36	542.908,80	611.858,
Outras Receitas Correntes	129.857,77	-21.558,49	229.757,62	442.598,49	219.744,70	200.674,14	231.294,1
DEDUCCES (II)		ŀ		ł	}		
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	834.099,44	806.859,96	1.010.561,42	904.277,03	874.973,75	807.579,84	977.660,3
RECRITA CORRESTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.741.030,24	6.634.851,39	6.922.894,95	7.000.645,62	7.919.129,94	5.954.433,61	7.053.521,4

		EVOLUCAO DA RECEI	TA REALIZADA NOS UI	LITIMOS 12 MESES		TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
BOFSCITIONIO	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	12 MRSRS)	2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1		1	1	1		
Receita Tributaria	İ	İ	i	Ì	i	i	į
IPTU	262.227,03	200.880,18	195.561,07	190.578,67	196.991,52	3.302.492,14	3.617.770,91
ISS	443.288,12	490.636,70	473.516,27	548.494,62	551.435,11	5.963.827,02	5.931.519,23
ITBI	67.552,57	159.195,82	118.583,71	480.059,59	192.812,15	1.458.653,28	1.427.419.51
IRRF	84.608,45	93.824,63	87.173,18	91.364,68	84.700,42	959.518,81	871.388,32
Outras Receitas Tributarias	85.350,31	210.093,98	72.246,06	90.503,96	189.885,54	1.553.059,36	1.504.910,70
Receitas de Contribuicoes	55.960,80	50.505,09	53.692,03	54.850,95	50.942,49	610.666,67	608.925,98
Receita Patrimonial	100.735,09	102.580,19	109.525,37	99.660,32	72.924,02	1.064.986,19	1.031.942,45
Transferencias Correntes	1	1		1	1	i	1
Cota-Parte do FPM	1.405.075,21	1.195.263,50	1.232.935,66	984.291,51	1.293.781,67	16.327.489,29	16.033.727,55
Cota-Parte do ICMS	2.430.246,99	2.619.781,86	3.085.713,41	2.523.032,73	2.697.640,48	31.949.338,58	32.042.522,22
Cota-Parte do IPVA	165.998,22	114.958,53	134.441,47	171.978,66	124.832,23	3.243.201,64	3.519.661,33
Cota-Parte do ITR	479,40	594,32	3.472,44	4.425,61	20.744,08	64.160,17	52.694.65
Transferencias da LC 87/1996	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	16.477,58	196.384,54	205.275,80
Transferencias da LC 61/1989	23.435,16	17.793,36	25.863,47	20.091,28	26.034,09	272.944,06	281.053,47
Transferencias do FUNDEB	1.082.756,75	1.126.170,36	1.314.453,98	1.083.951,85	1.170.725,50	14.885.681,10	15.051.241,27
Outras Transferencias Correntes	539.251,10	513.789,54	575.907,56	531.212,98	610.476,22	6.524.677,54	6.577.593,55
Outras Receitas Correntes	585.395,51	271.026,84	278.712,00	256.515,70	202.878,37	3.026.896,82	3.302.827,14
		1	1	1	1	1	1
DEDUCORS (II)	1	1	1	1	1	1	1
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	808.328,02	792.936,71	899.782,97	744.060,84	835.943,69	10.297.064,02	10.426.979,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	6.540.510,27	6.390.635,77	6.878.492,29	6.403.429,85	6.667.337,78	81.106.913,19	81.633.494,26

0	n-sippm	CONAM	1
ļ		MUNICIPIO DE CABREUVA	-
ļ			ļ
1		torio Resumido da Execução Orcamentaria	1
		onstrativo da Receita Corrente Liquida	1
	On	camentos Fiscal e Da Seguridade Social	1
		PREPEITURA MUNICIPAL	1
R	REO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) Periodo	de Referencia: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 R\$ 1,00	1
			-

FONTE:

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a BC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIPPM	,	MONICIP	TO DE CABRET	/A					CONAM
				O ORCAMENTARIA					
Periodo	o de Referencia: JAJ	MEIRO A	OUTUBRO 201	1 / BIMESTRE: 4	DE PREVIDENCIA DOS SER ESTENDIRO-OUTUBRO	/IDORES			86.3.80
RREO - Anexo V (LEF, Art. 53, Inciso II)	BNFII	DADE :P	REFEITURA MU	RICIPAL					R\$ 1.00
			!		 	RECENTAS RE			
recentas	PREVISAC INIC	TAL	PREVISAC	ATHALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimest	re/ 2011	Ate o	Simestre/ 2010
RECRITAS DE CAPITAL	1		1			!	!		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS)(II)	<u> </u>		 		<u> </u>				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	<u> </u>		1						
	!	!				DESPESAS EXECUTADA			
					EM 2011			204	2010
despesas previdenciarias	DOTAÇÃO		TACAO TALIEADA		BAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EN	DESPE	SAS	INSCRITAS EM
	ļ	1		No Bimest	re Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		mestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)(IV)			*	!	!	!	!		!
ancinistracao Previdencia Despesas previdenciarias - RPPS (Intra-orcamentarias) (V)			:	! ! !			i		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)				1	1		 		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)	1	1		l	0,801	0,00	 		0,00
	†		1		l	RECEITAS RE	ALIZADAS		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROFRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INIC	IAL	PREVISAC	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o Bimest	re/ 2011	Ate o	Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS Plano Financeiro			1		0,00		0,00		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras Recursos para Formação de Reserva	1		1				1	l.	
Outros Aportes para o RFPS Plano Previdenciario	į		1		j. J 0,00	-	0,00	ļ 	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			į.]	į		į.	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial Outros Aportes para o RPPS	1		į.		<u> </u>	i			
THE PARTY OF THE P							PREVISÃO	ORCANIEN	TARIA
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS									,00
Valor									
CN-SIFPM									CONAM
an-older	,	MUNICIP	O DE CABREU	VA					COMM
DEMONSTRATIVO DAS RE				O ORCAMENTARIA	DE PREVIDENCIA DOS SER	VIDORES			
	o de Referencia: JAI	NEIRO a	OUTUBRO 201	1 / BIMESTRE:		VIDORBB			RS 1.00
Periodo									K\$ 1,00
	RMT		REFEITURA MU						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	BOTT		REFEITURA NO		- Commons		PERIODO I	e refer	BNCIA
Periodo	ENTL		REPRITURA NO		SETEMBRO		PERIODO I	DE REPER	ENCIA 2010
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa	BNTI		REPETTURA NO		SETEMBRO			DE REPER	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos	ENTL		REPELTURA NU		SETEMBRO			DE REFER	
RREO - Anexo V (ERF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento	No.		REPETURA NO		SETEMBRO			DE REFER	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Cutros Bens e Direitos			1	ATHALIZADA	SETEMBRO		011	DE REFER	
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos	PREVISAO INIC:	IAL	1	ATUALIZADA	SETEMBRO SETEMBRO No Bimestre	2	011		
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos		IAL	1	ATUALIZADA		RECEITAS RE	011		2010
REGO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIRETTOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECEITAS IMTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII)		IAL	1	ATUALIZADA		RECEITAS RE	011		2010
Periodo BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS CORRENTES (VIII)	PREVISAO INICI	IAL	1	ATUALIZADA		RECEITAS RE	011		2010
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSE DA RECRITA (X)	PREVISAO INICI	IAL	1	ATUALIZADA		RECEITAS RE	011		2010
Periodo BENS E DIRETTOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Inventimentose Outros Bens e Direitos RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS ENCRITAS CONRENTES (VIII) RECRITAS CONRENTES (VIII) RECRITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSE DA RECRITA (X)	PREVISAO INICI	IAL	1	ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS RE	Oll ALIZADAS		2010
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSE DA RECRITA (X)	PREVISAO INICI		1	ATUALIZADA	No Bimestre	RECRITAS RE	Oll ALIZADAS	Ate o	2010
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) RECEITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSE DA RECEITA (X) TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII*IX-	PREVISAO INICI	 DO	PREVISAO	DESPE	No Bimestre	RECEITAS RE Ate o Eimest DESPESAS KIECUTADA INSCRITAS EM	Oll ALIEADAS Te/ 2011 S	Ate o	2010 Binestre/ 2010 2010 2010
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) RECEITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSE DA RECEITA (X) TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII*IX-	PREVISAO INICI	 DO	PREVISAO	DESPE	No Bimestre BM 2011 BAS LIQUIDADAS	RECEITAS RE ALC O BIMOSE DESPREAS EXECUTADA INSCRITAS EM	ALIEADAS TRO/ 2011 S S LEGIT DESPRICE L	Ate o	2010 Bimestre/ 2010 2010 2010 INSCRITAS BM RESTOS A PAGAR
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Rancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSE DA RECRITA (X) TOTAL RECRITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII*IX-	PREVISAO INICI	 DO	PREVISAO	DESPE	No Bimestre No Bimestre EM 2011	RECEITAS RE ALC O BIMOSE DESPREAS EXECUTADA INSCRITAS EM	ALIEADAS TRO/ 2011 S S LEGIT DESPRICE L	Ate o	2010 Bimestre/ 2010 2010 2010 INSCRITAS BM RESTOS A PAGAR
RENO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II) BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa Bancos Conta Movimento Investimentos Outros Bens e Direitos RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VIII) RECEITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSS DA RECEITA (X) TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII+IX- DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS ADMINISTRACAO GERAL (XII)	PREVISAO INICI	 DO	PREVISAO	DESPE	No Bimestre No Bimestre EM 2011	RECEITAS RE ALC O BIMOSE DESPREAS EXECUTADA INSCRITAS EM	ALIEADAS TRO/ 2011 S S LEGIT DESPRICE L	Ate o	2010 Bimestre/ 2010 2010 2010 INSCRITAS BM RESTOS A PAGAR
BERNS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECRITAS CORRINTES (VIII) RECRITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCORS DA RECRITA (X) TOTAL RECRITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII*IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-IX-I	PREVISAO INICI	DO	PREVISAO	DESPE	No Bimestre BM 2011 BAS LIQUIDADAS Ce Ate o Bimestre	RECEITAS RE ALE O BIMOSE DESPESAS EXECUTADA INSCRITAS EN RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	ALIEADAS TRO/ 2011 S LIQUIE LIQUIE Ate o Bi	Ate o	2010 Bimestre/ 2010 2010 INSCRITAS BM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II) BEHNS E DIREITOS DO RPPS CAIXA BANCOS CONTA MOVIMENTO INVESTIMENTOS CULTOS BENS E DITEITOS RECRITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS RECRITAS CORRENTES (VIII) RECRITAS DE CAPITAL (IX) DEDUCOSS DA RECRITA (X) TOTAL RECRITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS(XI)=(VIII+IX- DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS ADMINISTRACAO GERAL (XII) TOTAL DESPESAS FREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XIII)	DOTACAO INICIAL borada em nivel de (sideradas executadas ncia, as despesas es	DO AT	TACAO UNLIZADA de Despesa e incerramento o gas estao o sa	DESPE No Bimest:	IN 2011 HAS LIQUIDADAS THE Acts of Simestre	RECEITAS RE ALE O BIMOSE DESPESAS EXECUTADA INSCRITAS EN RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	ALIEADAS TRO/ 2011 S LIQUIE LIQUIE Ate o Bi	Ate o	2010 Bimestre/ 2010 2010 INSCRITAS BM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

30 de Novembro de 2011 **07**

CN-SIFPM	MINITOTI	PIO DE CABREUVA			coi
	HUNICI	TO DE CABROON			
	RELATORIO RESUNIDO	DA EXECUÇÃO ORCAMENTAR	IA		
DEMONSTRATIV	O DO RESULTADO PRIMARIO	- ESTADOS, DISTRITO PE	DERAL B MUNICI	PIOS	
	ORCAMENTOS FISC	AL E DA SEGURIDADE SOCIA	L		
	PREFE	ITURA MUNICIPAL			
Periodo de	Referencia: JANEIRO a	OUTUBRO 2011 / BIMESTRE	: SETEMBRO-OUT	DBRO	
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1
30 20 pp. 31 00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1		RECEITA	9 REALIZADAS	
receitas primarias	PREVISAO				29 24 1 423
	ATUALIZADA	No Bimestre	Ate o B	imestre/2011	Ate o Bimestre/201
CEITAS PRIMARIAS CORRENTES (1)	80.615.036,62	12.899.499,89	66	.833.793,82	
RECEITAS TRIBUTARIAS	13.353.008,67	2.616.826,26	10.	.942.781,97	10,968.333,99
IPIU	3.617.770,91	387.570,19	2	.919.104,21	2.449.405,70
ISS	5.931.519,23	1.099.929,73	1 4	.708.852,53	6.074.585,26
ITBI	1.427.419,51	672.871,74	1 1	.301.659,51	848.616,07
IRRF	871.388,32	176.065,10	1	749.121,52	552.943,12
Outras Receitas Tributarias	1.504.910,70	280.389,50	1 1	.264.044,20	1.042.783,84
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	608.925,98	105.793,44	1	512.859,28	453.642,14
Receitas Previdenciarias	0,00	0.00	1	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	608.925,98	105.793,44	I.	512.859,28	453.642,14
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	13.484,81	1.316,60	1	10.166,11	8.104,61
Receita Patrimonial	1.031.942,45	172.584,34	L	907.403,85	616.622,46
(-) Aplicacoes Financeiras	1.018.457,64	171,267,74	1	897.237,74	608.517,85
TRANSFERENCIAS CORRENTES	63.336.790,02	9.716.169,52	52	.449.388,92	46.169.347,36
YPM .	12.826.982,24	1.822.458,60	10	.456.492,94	8.256.047,20
ICMS	25.634.017,96	4.176.538,62	21	.412.017,96	18.644.328,50
Convenios	856.626,05	127.966,35	1	695.147,15	716.661,85
Outras Transferencias Correntes	24.019.163,77	3.589.205,95	1 19	.885.730,87	18.552.309,81
DEMAIS RECRITAS CORRESTES	3.302.827,14	459.394,07	2	.918.597,54	2.511.020,76
Divida Ativa	1.330.342,56	107.411,37	1 1	.159.709,86	897.276,67
Diversas Receitas Correntes	1.972.484,58	351.982,70	1 1	.758.887,68	1.613.744,09
	1		1		
CEITAS DE CAPITAL (II)	557.365,67	207.271,07	1	557.190,97	546.071,56
Operacoes de Credito (III)	0.00	0,00	4	0,00	313.599,99
Amortização de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	1	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	174,70	0,00	!	0,00	0,00
Transferencias de Capital	557.190,97	207.271,07	1	557.190,97	232.471,57
Convenios	557.190,97	207.271,07	1	557.190,97	232.471,57
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	1	0,00	9,00
Outras Receitas de Capital	1 0,001	0,00	1	0,00	0,00
CEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	557.190,97	207.271,07	1	557.190,97	232.471,57

CN-SIFPM						CONAM
	MUN	ICIPIO DE CABREU	7Å.			Continuacao
l						
1		MIDO DA EXECUCAO				
DEMONSTRATIVO	DO RESULTADO PRIM			MUNICIPIOS		
		ISCAL B DA SEGURI				
		EFEITURA MUNICIPA				
	Referencia: JANEIR	O a OUTUBRO 2011	/ BIMESTRE: SETEME	RO-OUTUBRO		
RREO - AMEKO VII (LRF, art. 53, inciso III)						R\$ 1,00
			т	ESPESAS EXECUTADA	· S	
	, -				_	
	DOTACAO		BM 2011		BM 2	010
DESPESAS PRIMARIAS	ATUALIEADA					
1	i I	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRITAS BM	DESPESAS	INSCRITAS BM
l	l l			RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	RESTOS A PAGAR
i i	I, I	No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRESTES (VIII)	80.013.260,77	12.921.196,48				0,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.381.576,00	5.682.287,68	26.121.927,78	0,00		
Juros e Encargos da Divida (IX)	511.000,00					
Outras Despesas Correntes	45.120.684,77		·			
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	79.502.260,77	12.864.736,03				0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.935.616,84					
Investimentos	8.627.222,84					
Inversoes Financeiras	0,001					0.00
Concessão de Emprestimos (XII) Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	9,00					0,00
Demais Inverses Financeiras	0,00 0,00					
Amortização da Divida (XIV)	308,394,00				•	
Outras Despesas de Capital	0,001					0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)={XI-XII-XIII-XIV}	8.627.222,84					0.00
,,	,,, I I					
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	, 0,00	0,00	0,00		•	0,00
The second secon	-				1	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	88.129.483,61	14.992.538,07	63.998.850,20	0,00	53.061.875,46	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-6.957.256,02	-1.885.767,11	3.35	2.134,59	7.28	1.044,97
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES).		6.26	3.281,85	4.68	0.197,42
						,,,
1					1	1
I,	DISCRIMINAC	AO DA META FISCAI	•		VALOR	į
1					1	1
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO	DE METAS FISCAIS D	A LDO P/ O EXERC	CIO DE REFERENCIA		1	0,00

PONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por forca do artigo 35, inciso II da Lei %.320/64,

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDER.

Imprensa Oficial 30 de Novembro de 2011 **09**

ı	CN-SIPPH					CONAN	4 1
1	MUNIC	CIPIO DE CABREUVA					!
1	RELATORIO RESUNO	DO DA EXECUCAO ORCAMENTA	RTA				1,
ï		IVO DO RESULTADO NOMINAL					ì
i		CAL E DA SEGURIDADE SOCI	AL				i
i		:PREFETTURA MUNICIPAL					i
ì	Periodo de Referencia: JAMEIRO	a OUTUBRO 2011 / BIMESTE	LE: SETEMBRO-	OUTUBRO			í
i	RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)	•				R\$ 1,	.00
ì.							
į	1	 	SAÍ				l:
ï	DIVIDA PISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2010				31 Out 2011	
i	1-1-1-20	(a) J			i	(e)	Ť
1-							
ļ		ļ			1		Ţ
!	Divida Consolidada (I)	4.491.166,57	4.3	19.508,27		4.288.492,2	29
!					1		
ï	Deduções (II)	8.691.637,23	2.4 , 2	67.317,81	1	12.905.204,1	ro I
ï	Disponibilidade de Caixa Bruta	10.135.947,13	14.2	48.637,10	1	12.885.301,	śżi I
i					i		i
i	Demais Haveres Financeiros	31.959,40	· 	18.680,71	i	19.902,	57
i	i.	i			1		- 1
ı	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	1.476.269,30			1		i
ı		I			Į.		1
ı	Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-4.200.470,66	-9.9	47.809.54	1	-8.616.711,8	86
ł		1	·		4		1.
ŀ	Receita de Privatizacoes (IV)	I			4		
t		! !	ľ		1		- 1
ţ	Passivos Reconhecidos (V)	! !			t		t
Į-							
ı	Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-4.200.470,66	-9.5	47.809,54	1	-8.616.711,6	86 [
•							
!			PERIODO DE	REFERENCIA			,
!		186 44			Ate o Bi		1
ŀ	RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)			(c -		- 1
ļ.		(C - B)			1 C -		
J.		I					 -
i	Valor	16.	331.097,68	· •		-4.416.241,	, 20 l
i			- ಎಂದರ್ಗಳ್ಗಳಾಗಿ (· Fo		54 AUS SECT.	4
٠.							

į					Ţ		1
ı	DISCRIMA	INACAO DA META PISCAL			J	VALOR CORRENT	FB
I					J.		1
1.							
1	MBTA DE RESULTADO NOMINAL PIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	DA LDO P/ O EXERCICIO I	E REFERENCIA	\	1	0,	,00

PONTE -

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida neo devem incluir os valores que irao compor o calculo da: Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

CN-SIPPM			MUN	ICIPIO DE CABREUVA						CONTAIN
			Relatorio Resul Demonstrativo dos	mido da Execução O Restos a Pagar po		1				
			Orcamento Fi	scal e da Seguride	de Social					
			PR	EPSITURA MUNICIPAL						
LRP, art. 53, inciso V - Anexo IX			eferencia: JANRIRO							R\$ 1,00
	<u> </u>	Res	tos a Pagar Proces	sados	t			Pagar Não Process	ados	
PODER / ORGAO	Inec	critos	!			Insc	critos		!	
70 V W	Bu Exercicios		Cancelados	Pagos	λ Pagar	Em Exercicios	Em 31 de dexembro de 2010		Pagoe	A Pagar
]	***************************************				
EXECUTIVO		İ	}		1		İ	Ì	į	
administracao direya		1	ļ							
PREFRITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00		0,00	1.830,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
PROCURADORIA JURIDICA	0,00		0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00		0,00	40.215,11	0,00		12.930,00	1.308,00	11.622,00	0,0
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS] 0,00] 0,00		0,00 773,20	63.458,52	15.132,37 4.122,59	0,00	25.520,99 1.105.086,97	248,00 3.522,64	25.272,99 301.841,83	799.722.5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00		574,50	31.318,14	0,00	0,00	25,722,00	11.050,00	14.672,00	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00		0,00	210.804,86	4.272,20	0,00	355.032,95	28.321,56	326,711,39	0,0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00		2.574,00	703.531,05	0,00	0,00	325.436,95	13.827,48	311.609,47	0,0
SECRETARIA DE CULTURA	0,00		0,00	10.838,15	0.00	0,00	3.645,00	0,00	3.645,00	0,0
SECRETARIA DE ESPORTES	0.00		0,00	13.716,29	0,00	0,00		1.820,00	1.200,00	0,0
SECRETARIA DE AGRICULTURA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00		0,00	8,268,49 2,269,78	0,00	0.00	2.168,00	168,00	2.000,00	0,0
SECRETARIA DA CIDADABIA E DEFESA CIVIL	0,00		0,00	30.510,54	0,00	0,00	212.653,66 14.633,40	111,00 5.956,34	148.444,67 8.677,06	64.097,9
SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00		0,00	45.154,21	0,00	0,00	29.398,14	10.332,82	19.065,32	0,0
TOTAL DA PREFEITURA	0,00		3,921,70		23.527,16				1.174.761,73	863.820,4
rotal,	0,00		3,921,70	1.472.347,60	23.527,16				1.174.761,73	863.820,4
CN-SIFPM			MUNIC	IPIO DE CABR	BUVA					CONAM
			PREF	BITURA MUNIC	IPAL					
	DEMONST		IFICADO DO R				MENTARIA			
THE WAR ASS. THOUGH THEFT	نسقض		RCAMENTOS PIS Cencia: JANEI				NITUBRO			R\$ 1,00
LRF, art. 48 - Anexo XVIII	rer	rodo de Kelei	GUCTE: UANSI	W & OUTOBRO		······································				
			1				1 1	imites Const	itucionais A	nuais

1

| Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE

| Educacao Infantil e Ensino Fundamental

| Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com

| % Minimo a Aplicar| % Aplicado | | no Exercicio | ate o bimestre |

- 1

- 1

60%

1

1

13.267.106,69

CN-SIFFM

RUNICIPTO DE CARREUVA

RELATORIO RESUNIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO PROBRAL E MONICIPIOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

FERIODO de Referencia: Janeiro a Coutubro 2011 / SIMESTRE: SETEMBRO-COUTUBRO

RESO - AMENO VII (IRF. SPL. 53, Inciso III)

CONAM MUNICIPIO DE CABREUVA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL

RELATORIO DE CABREUVA

Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	1	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (C)=(a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	1	174,70	l	174,70
	- 1		l .	1
Alienacao de Bens Moveis	- 1	174,70	t e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	174,70
	1		i e	1
Alienacao de Bens Imoveis	- 1			0.00
	1		l .	1
Rendimentos de Aplicação Financeira	1		t e e e e e e e e e e e e e e e e e e e	0,00
	- 1			1

							-
1		I		DESPESAS 1	EXECUTADAS		-1
		DOTA	CAO	Ate o 1	Bimestre	SALDO A	1
1.	DESPESAS	ATUAL	IZADA			EXECUTAR	1
1		ĺ		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM		1
1		1		1	RESTOS A PAGAR		1
1		1			NAO PROCESSADOS		1
1		1	(d)	(e)	(f)	(g) = (d) - (e+f)	1
1-							-1
2	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	-48,00	*		1	0,0	0
1		1			1		1
1	DESPESAS DE CAPITAL	1	*:	İ	l	0,0	0
1	Investimentos	l	*		[*	0,0	0
1	Inversoes Financeiras	1	*		l .	0,0	0]
1	Amortizacao da Divida	1	*		l I	0.,0	0
1		1	!		ľ. I		1
l	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	1	*		l .	0,0	0
ļ	Regime Geral da Previdencia Social	1	*		l I	0,0	0
t	Regime Proprio dos Servidores Publicos	t	*		1 1	0,0	۱٥

Exercicio 2010	Exercicio 2011	SALDO ATUAL	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	(h)	(i)=(lb)-(lie + lif)	(j)=(lilh + lili)
VALOR (lil)	0,00	0,00	0,00

NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas líquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64:
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

^{*} Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alterações posteriores.

Imprensa Oficial 30 de Novembro de 2011 13

	IPIO DE CABREUVA	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		CONAM
	BITURA MUNICIPAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R			RIA	
	CAL B DA SEGURIDADE			-
RF, art. 48 - Anexo XVIII Periodo de Referencia: JAMEI				R\$ 1,
BALANCO ORCAMENTARIO	No Bim	estro	Ate o B	imestre
RECEIVAS				
Previsao Inicial		-	83.4	02.683,00
Previsao Atualisada	n	-	82.1	90.859,93
Receitas Realizadas	13.27	8.038,70	68.2	88.222,53
Deficit Orcamentario		-	1	0,00
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	122	-	6.2	63.281,85
DESPESAS	ļ·		l	
Dotacao Inicial		-		77.683,00
Creditos Adicionais		-	•	71,194,61
Dotacao Atualizada		-		48.877,61
Despesas Espenhadas	8.34	7.871,58	j (75,1	60.076,34
Despesas Executadas		3.934,49		04.906,37
Liquidades	15.09	3, 732, 27		0,00
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados Superavit Orgamentario) 1	_	¢ ["এ:'ও	/83.316,16
The state of the s		- 		
despesas por funcao / Subfuncao		estre	Ate of	Simestre.
Despesas Empenhadas	8.34	7.871,56	75.1	160.076,34
Despesas Executadas	1		Ĺ.	
Liquidadas	15.09	3.934,49	[:64.5	304.906,37
Inscritas em Restos a Pagar Mao-Processados	1		L	0,00
RECELTA CORRENTE LIQUIDA - RCL	 		Ate of	Twestre
Receita Corrente Liquida	ĺ		•	106.913,19
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No Bin		.Ate.o.1	31mestre
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores	I		1	
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	l	0,00	1	0.00
Despesas Previdenciarias Executadas (V)			1	2 22
Liquidadas]	6,00	1	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	! `	0.00	1	0,00
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)				
RESULTADOS ROMINAL E FRIMARIO	Meta Pixada no Anex	to de Metas Resu	ltado Apurado atelo	1 em Relacao
	Piscais da LAX	(a)	bimestre (b)	Meta (b/a)
Resultado Nominal	 1	0,00	-4.416.241,20	0.00
Resultado Primario	I	0,00	3.392.134,59	0.00
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento	Pagamento	Saldo
	1	ate obimestre	ate o bimestre	a Pagar
			i	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	ا مد محمد تحمد و	9 009 00	1.472.347,60	l 231.527,
Poder Executivo	1.499.796,46	3.921,70		
Poder Legislativo	1 0,00	9,00	1 9,00	, v, 1
RESTOS A PAGAR MAO-PROCESSADOS Poder Executivo	2.115.248,06	76.665,84	1 2,174,761,73	863.820,
Poder Executivo	1 2.115.248,06			
		9,00	. 0,00	. 94

N-SIPPK		MUNICIPIO DE CABREUVA					CONA
	RELATOR	IO RESUNIDO DA BESCUCAO O BALANCO ORCAMENTARIO					
	ORCAN	ENTOS FISCAL E DA SEGURIDA	ADR SOCIAL				
	on a state was consistent	PREFEITURA MUNICIPAL		TRIPA			
RBO - ANEXO I (LRF, Art. 52; inciso I, alineas "a" e "h" do inci		JANEIRO a OUTUBRO 2011 /	BINESTKS: SETEMBRU-VOI	10103			R\$ 1,0
				receitas re	alteadas		
L	Previsac Inicial	Previsao Atualisada	No Bimestre		Ate o Bimestre		SALDO A RHALIEAR
RECEITAS	Interes	(a)	(p)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
ECELTAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	83.402.683,00	82.190.859,93	13.278.038,70	16,15	68.288.222,53	83,08	13.902.637,4
RECEITAS CORRENTES	i		į				
receita tributaria					0 600 000 00	91 69	2,169,360,2
impostos	13.016.160,00	11.848.097,97	2.336.436,76	19,71	9.678.737,77	81,69	237.373,1
taxas	1.424.233,00	1.501.417,30	280.389,50	18,67	1.264.044,20	0.00	3.493,4
contribuicao de melhoria	20.960,00	3.493,40	0,00	0,00	0,00	0,00	311,5371
receita de contribuicoes		COO OUT 00 1	105.793,44	17,37	512.859,28	84,22	96.066,
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao gublica	576.400,00	608.925,98	105.733,44	11,31	322.037,20	*****	********
receita patrimonial	12 001 00	7.901,24	1.309,90	16,57	5,630,54	71,26	2.270,1
receitas imobiliarias	13.624,00	1.024.041,21	171.274,44	16,72	901,773,31	88,06	122.267,5
receitas de valores mobiliarios	733.600,00	7.055.037,57	1/2/2/4/47		***************************************	.,,	
transferencias correntes	64.306.918,00	62,474,247,27	9.588.203,17	15,34	51,754,241,77	82,84	10.720.005,
transferencias intergovernamentais	35.500,00	5.916,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.916,
transferencias de instituicos privadas transferencias de convenios	968.872,00	856.626,05	127,966,35	14,93	695.147,15	81,14	161.478,
cutras receitas correntes	300.010,50				100		
multas e juros de mora	823,728,00	1.499.491,41	266.671,67	17,78	1.362.203,11	90,84	137.288,
indenizaces e restituices	139.728,00	202.470,81	59.611,07	29,44	179.182,71	88,49	23.288,
receita da divida ativa	1,023.792,00	1,330.342,56	107.411,37	8,07	1.159.709,86	87,17	170.632,
receitas correntes diversas	318.120,00	270.522,36	25.699,96	9,50	217.501,86	80,40	53.020,
RECEITAS DE CAPITAL	Ï		1	ļ			
alienação de bens	į I	,,,,,		ļ	2.22		104
alienacao de bens moveis	1.048,00	174,70	0,00	0,00	0,00	0,00	174;
transferencias de capital	1 1				F20 100 00	****	0,
transferencias de convenios	0,00	557.190,97	207.271,07	37,19	557.190,97	100,00	
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II))						*************
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.402.683,00	82.190.859,93	13.278.038,70	16,15	68.288.222,53	83,08	13.902.637,4
OPERACOES DE CREDITO/ REPINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Operações de Credito Internas	i "i	İ	J	1			12.0
Nobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,1
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Operações de Credito Externas	1		!	!			
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00.	0,00	0,00	0,00	0,: 0,:
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	V/1
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	83,402,683,00	82.190,859,93	13.278.038,70		68.288.222,53		13.902.637,
DEPICIT (VI)	1	1		- 1	0,00		***************************************
COPAL (VII) = (V + VI)	83.402.683,00	82.190.859,93	13.278.038,70	16,15		83,08	13.902.637,
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)					6.263.281,85	1	
where he evercicios unieriares/actititanes have crea-anycronare)	1 !	1			6.263.281,85	1 1	

			뎦	MUNICIPIO DE CABREUVA	ν.					CONTRA
RABO - AMEKO I (LARP, Art. 52, inciso I, aliness "a" e "b"		Periodo de Refe do ínciso II e paragrafo lo)	RELATORIO RES B ORCLARENTOS P P R Referencia: JANKI (O 10)	RELATORIO RESURIDO DA EXECTICAO ORCAMENTARIA BALANCO ORCAMENTRECO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PREFITURA MINECTERAL FEDCIA: JAMEIRO E OUTUBRO 2011 / BIMESTER:	RELATORIO RESUMIDO DA EXECTICAO ORCAMBITARIA BALARCO ORCAMENTOS PISCAL E DA SEGUEIADE SOCIAL PREFILIDAS MUNICIPAL PREFICADO DE PETENDA MUNICIPAL E PATAGIREO 10)	AO-COTTUBRO			:	R\$ 1,00
				Persona	Pacadon substanto	10	DESPESAS EXECUTADAS			-
DRSPRSA	Dotacao	Creditos	Dotacao	SACSTONIO	DATE STORY OF THE	DESPESAS LIQUIDADAS	QUIDADAS	INSCRITAGEN		98.1
	(g)	(a)	(2)=(4-8)	No Bimestra	Ate o Bimestra	No Bimestra	Ate o Binestre (g)	NAC PROCESSADOS (h)	(J/(q+6))	((q+p) -1)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCANESTARIAS) (VIII)	81.677.683,00	7,271,194,61	88.948.877,61	8.347.871,58	75.160.076,34	15.093.934,49	64.504.906,37	0	0,00 72,51	24.443.971,24
pessoal e encargos sociais	30.515.076,00	3.866.500,00	34.381.576,00	5.635.350,56	26.479.203,29	5.682;287,68	26.121.927,78	•	75,27 00,0	8,259,648,22
juros e encargos da divida cutras desnesas correntes	511.000,00	0,00	511.000,00	00'0	363.000,00	\$6.460,45	287.552,90	8		
DESPESAS DR CAPITAL	00 1000 000 114	2,412.024,17	45-120.054.77	2.444.519,28	40.522,313,95	7.182.448,35	32.578.383,44	6	0,00 72,20	13.542.301,33
investimentos amortizacso / refinanciamento da divida	315.000.00	877.725,84	8,627,222,84	268.201,72	7.528.559,10	2,127,802,04	5.298.538,98	6	0,00	<u>~</u>
RESERVA DE CONTINGENCIA reserva de contingencia	240 240 00	40.090	4				7			0
DESPESAS (INTRA-ORCHARIAS) (IX)		00,000,000		00.0	00'0	90.0	00.0		0,00	8.0
SUBTOTAL DAS DESPREAS (X)=(VIII + IX)	81.677.683,00	7.271.194,61	88,948,877,61	8.347.871,58	75.160.076,34	15.093.934,49	64,504.906,37	0	0,00 72,51	24.443.971,24
ANORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	00'0	00'0	00'0	00.0	90'0	00'0	00'0	-	00'0 00'0	00'0
Divida Mobiliaria	00'0	00'0	00'0	0,00	0,00	0,00	00,00		0,00	20.0
Outras Dividas Amortizacso da Divida Externa	00.0	00.0	00.0	0°0	0,00	0,00	00'0		00'0 00'0	
Divida Mobiliaria	0,00	00'0	0,00	00'0	0,00	00'0	0.00		001	0.00
Outras Dividas	00'0	00'0	00:00	00.00	00'0	00,0	00'0		0,00 0,00	
SUBPOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	81.677,683,00	7.271.194,61	88.948.877,61	8.347.871,58	75.160.076,34	15.093.934,49	64.5	64.504.906,37	72,51	24.443.971,24
SUPRRAUT (XIII)	_	_	_	-			H.E	3,783,316,16	_	_
TOTAL (RIV) = (XII + XIII)	81.677.683,00	7.271.194,61	88.948.877.61	8,347,871,58	75.160.076.34	18.063.934.49	16 99	00 000 000 00	-	

Note: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas eso consideradas executadas, No encerramento do exercicio, as despesas inscritas em Restos a Regar nao processados seo tambem consideradas encortadas. Despesas forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Reston a Regar nao processados, consideradas no encerramento do exercicio, por force do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CMAS - CABREÚVA

Lei nº 1.355 de 30/09/1996 alterada, pela Lei nº 1.882 de 06/05/2010

Resolução № 07/2011

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.882 DE 06/05/2010.

- Considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária de 17 de Novembro de 2011;

Resolve:

Art.1º - Aprovação do Plano Municipal da Assistência Social - PMAS/2012;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabreúva, 30 de novembro de 2011.

Lubia Garofalo Bonturi

Presidente do CMAS

Rua Luiz Nunes, 234 – Bairro Jacaré – Cabreúva/SP – CEP: 13.318-000 Fone/fax: (11) 4529-3297 - E-mail: cmas.cabreuva@gmail.com



CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI Prefeito municipal

> ADRIANA GOMES Jornalista Responsável MTB - 42648

TIRAGEM: 1.000 EXEMPLARES

DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

IMPRESSÃO:

EDITORA PERISCÓPIO LTDA